



FEDERAÇÃO CEARENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FCDA

Av. Abolição, 2727 – Meireles – Fortaleza (CE) – CEP: 60.165-081

Fone/fax: (85) 3248.1633 – CNPJ: 07.961.535/0001-78

E-mail: fcdaquaticos@gmail.com - Home Page: www.cbdaweb.org.br/ce

MARATONA AQUÁTICA

III JERI SWIM

SHARKS/ JERI OCEAN TEAM / FCDA 2018

Capítulo 1: Das Finalidades

Art.1º

Com a finalidade de promover a modalidade MARATONAS AQUÁTICAS no Ceará, será realizada a **MARATONA AQUÁTICA “III JERI SWIM”**, de acordo com o presente regulamento e com as regras da FINA.

1.1 Serão adaptadas regras da FINA conforme especificado no abaixo

Serão obedecidas também as Normas e Regras da FINA e CBDA para Maratonas Aquáticas, conforme o Regulamento da FINA de Maratonas Aquáticas de 2018, com exceção feita a Regra BL - 8 (FINA) referente a utilização de trajes e acessórios que não será aplicada salvo as exceções abaixo:

a) Não será permitido o uso de roupa de neoprene.

b) Apenas serão permitidos como acessórios o flutuador de reboque mas sem que seja utilizado para progressão e o relógio.

Capítulo 2: Da Organização e Direção

Art. 2º

2.1 A Direção Técnica do Evento caberá à FCDA.

2.2 A Direção Operacional do Evento caberá à Sharks Assessoria Aquática

2.3 As funções específicas de cada uma das entidades envolvidas na organização estão em Contrato de Parceria assinado pelas partes.





Capítulo 3: Das inscrições

Art.3º

3.1 Da Elegibilidade para as inscrições

A **MARATONA AQUÁTICA “III JERI SWIM”** é aberto a qualquer pessoa que tenha interesse e que cumpra os seguintes requisitos de faixa etária para as respectivas provas

- 600 metros – nascidos de 2009 (Mirim 1) em diante
- 1500 metros – nascidos de 2007 (Petiz 1) em diante
- 3000 metros – nascidos de 2004 (Infantil 1) em diante

3.2 Do local das inscrições

A inscrição será feita através de link do site www.ticketagora.com.br.

3.3 Documentação necessária para inscrição

3.3.1 Todo atleta inscrito nas provas constantes neste regulamento deverá apresentar:

- Atestado Médico
- Declaração técnica
- Termos de responsabilidade
- Atletas menores de 18 anos deverão apresentar Termo de Responsabilidade assinado pelos pais ou responsável legal.

3.3.2 Atestado médico, Termo de responsabilidade e declaração do técnico deverão ser entregues na FCDA ou até o Congresso Técnico, 01 (um) dia antes da prova. Em caso de não entrega do atestado a inscrição será cancelada.

A documentação poderá ser enviado a FCDA através do e-mail inscricao.fcda@gmail.com





FEDERAÇÃO CEARENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FCDA

Av. Abolição, 2727 – Meireles – Fortaleza (CE) – CEP: 60.165-081

Fone/fax: (85) 3248.1633 – CNPJ: 07.961.535/0001-78

E-mail: fcdaquaticos@gmail.com - Home Page: www.cbdaweb.org.br/ce

3.3.3 Atletas que já tenham entregue esses documentos na em alguma das três etapas de **2018** do II FESTIVAL DE AGUAS ABERTAS 2018/ IV CIRCUITO CEARENCE FEDERADO DE MARATONAS AQUATICAS da FCDA **NÃO** precisam entregar novamente.

3.4 Da Taxa de inscrição:

Lote 1: R\$ 110,00 por ATLETA até 17/08/2018

Lote 2: R\$ 120,00 por ATLETA, de 18/08/2018 até 14/09/2018

Lote 3: R\$ 140,00 por ATLETA de 15/09/2018 até 01/10/2018

***Crianças até 12 anos, Idosos e Portadores de Necessidades Especiais, terão 50% de Desconto nos valores praticados em cada lote.**

3.4.1

O valor referente à inscrição não será devolvido em caso de cancelamento, adiamento, desistência ou não comparecimento, como também não poderá ser transferido para outra prova ou outro atleta.

Capítulo 4: Das provas e classes

Art.05º Das Provas

A MARATONA AQUÁTICA “III JERI SWIM FESTIVAL DE ÁGUAS ABERTAS serão disputadas nas seguinte provas e distancias:

PROVA	DISTANCIA	CLASSES	HORÁRIO MARCAÇÃO/LARGADA
1º	600m	TODAS	
2º	1500m	PETIZ em diante, incluindo PCD	
3º	3000m	INFANTIL em diante, incluindo PCD	





FEDERAÇÃO CEARENSE DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FCDA

Av. Abolição, 2727 – Meireles – Fortaleza (CE) – CEP: 60.165-081

Fone/fax: (85) 3248.1633 – CNPJ: 07.961.535/0001-78

E-mail: fcdaquaticos@gmail.com - Home Page: www.cbdaweb.org.br/ce

Art.05º Das Classes

As provas da **MARATONA AQUÁTICA “III JERI SWIM”**, será disputada nas seguintes categorias

CLASSE	SIGLA	ANO NASC	IDADE	CLASSE	SIGLA	ANO NASC
MIRIM	MI	2009 e 2008	9 e 10	SENIOR	1998 a 1989	20 a 29
PETIZ	PE	2007 e 2006	11 e 12	MASTER A	1988 a 1979	30 a 39
INFANTIL	IN	2005 e 2004	13 e 14	MASTER B	1978 a 1969	40 a 49
JUVENIL	JV	2003 e 2002	15 e 16	MASTER C	1968 a 1959	50 a 59
JUNIOR	JR	2001, 2000 E 1999	17, 18 e 19	MASTER D	1958 em diante	60 em diante
PCD	Atletas com deficiência física, visual ou intelectual conforme WPS Rules and Regulations 2018 e que já tenham classificação conforme essas regras.					

Art.06º Da forma de disputa

6.1.2 A largada e chegada poderá ser feita dentro ou fora d'água de acordo com as condições de maré. No **Briefing** anterior a prova será definida a forma de largada/chegada.

Capítulo 6: Dos prêmios

Art.07º

Serão oferecidos os seguintes prêmios





7.1 Em cada prova serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados masculina e feminina, independente de categorias

7.2

Medalhas de Ouro, Prata e Bronze para os atletas em 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria, respectivamente.

7.3

Medalhas de finisher a todos os atletas que completarem a prova.

7.4

Poderão ser adicionadas premiações a critério da Organização, conforme disponibilidade dos patrocinadores.

Capítulo 8: Do tempo Limite

Art. 8º

Como tempo limite das provas, serão obedecidas as seguintes regras:

§1º - Para prova com percurso de 3.000m, 1 (uma) hora após a chegada do primeiro nadador para a categoria masculina e 1 (uma) hora após a chegada da primeira nadadora para a categoria feminina. Para prova de 1500m 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro nadador para a categoria masculina e 30 (trinta) minutos após a chegada da primeira nadadora para a categoria feminina. Para a prova de 600m, 15 (quinze) minutos após a chegada do primeiro nadador para a categoria masculina e 15 (quinze) minutos após a chegada da primeira nadadora para a categoria feminina.

Capítulo 9: Dos protestos e da formação da comissão disciplinar

Art. 9º

Os protestos para o Árbitro Geral da competição só serão aceitos se forem usados formulários oficiais, assinados pelo técnico da equipe inscrita, apresentado até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado oficial da prova e mediante o pagamento da taxa no





valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Os protestos deverão ser decididos em 30' (trinta) minutos e caso seja considerado procedente a taxa cobrada será devolvida.

§1º - Se as razões que levam a apresentar um protesto são conhecidas previamente à competição, este deverá ser entregue antes do início da prova.

§2º - Os protestos são possíveis: a) Se não seguirem as regras e os regulamentos da prova; b) Se outras condições puserem em perigo a prova e/ou os atletas; c) Contra as decisões do Juiz – Árbitro, no entanto, não será permitido realizar um protesto contra decisões de fato.

Art. 10º

Da decisão do protesto, caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, apresentado dentro do prazo de 15(quinze) minutos após o anúncio da decisão. A Comissão Especial divulgará sua decisão no máximo 20 (vinte) minutos após solicitada, sendo sua decisão irrecorrível.

§1º - Esta comissão especial deverá ser composta pelo Árbitro Geral, o Representante da FCDA, 1 (um) técnico de equipe inscrito na etapa.

§2º - Os nomes dos participantes da Comissão Especial deverão ser entregues ao Árbitro Geral antes do início da competição.

Capítulo 9: Da direção

Art. 11º

O Árbitro Geral e os demais membros do quadro de arbitragem serão indicados pela FCDA.

Art. 12º

Os casos omissos serão resolvidos no Congresso, obedecendo-se sempre as leis da FINA, exceto os casos disciplinares e administrativos, que serão julgados pela autoridade designada pela FCDA, que aplicará as punições de acordo com o Ato Normativo N° 01/2007, de 6 de fevereiro de 2007.

